



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
Secretaria de Administração

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026
EDITAL Nº 03/2026

Dispõe sobre a retificação do Edital nº 01/2026, do Concurso Público nº 01/2026 e dá outras providências.

CELSO VIEIRA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Herval, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e nos termos do Artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO** a **RETIFICAÇÃO** do Edital nº 01/2026, conforme disposições elencadas abaixo.

I – Considerando a publicação oficial da Lei nº 2.043, de 30 de abril de 2026, que alterou o Anexo II da Lei nº 966, de 09 de setembro de 2011, no que tange às atribuições do cargo de Técnico de Enfermagem, **RESOLVO**:

- a) Retificar as Atribuições do cargo de Técnico de Enfermagem, dispostas no Anexo I - Síntese das Atribuições dos Cargos, do Edital nº 01/2026, conforme segue:

“CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

ATRIBUIÇÕES:

- a) Descrição Sintética:

Executar atividades de assistência de enfermagem, em conformidade com a Lei Federal nº 7.498/86 e o Decreto nº 94.406/87.

- b) Descrição Analítica:

Executar atividades de assistência de enfermagem, excetuadas as privativas do Enfermeiro; Participar e estimular campanhas de vacinação, bem como executar a aplicação de imunobiológicos, sob supervisão do Enfermeiro; Providenciar a esterilização de materiais e desenvolver atividades de apoio nas salas de consulta e tratamento de pacientes; Participar e estimular programas de prevenção de doenças; Realizar outras tarefas correlatas à função, respeitadas as competências do cargo.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

Especial: Sujeito à utilização de uniforme e participação em plantões.”

- b) Retificar as Observações da tabela do item 1 – Dos Cargos, acrescentando o que segue:
“Para o cargo de Técnico em Enfermagem, os vencimentos serão complementados para atendimento do piso da categoria na forma dos §§ 14 e 15 do art 198 da Constituição Federal.”
- c) Reabrir o prazo de inscrições do Concurso Público, para todos os cargos, de **11 a 20 de maio de 2026**, nas mesmas condições previstas no edital em epígrafe.
- d) Retificar o Cronograma disposto no Anexo VII do Edital nº 01/2026, conforme segue:

ETAPAS	DATA
Período de inscrições	11 a 20/05/2026
Período de inscrições para <u>candidatos doadores voluntários de sangue</u> OU <u>candidatos desempregados e carentes</u> que desejem solicitar desconto ou isenção total da taxa de inscrição	11 a 15/05/2026
Divulgação do deferimento dos pedidos de desconto ou isenção total de pagamento da taxa de inscrição	20/05/2026
Último dia para pagamento da taxa de inscrição	21/05/2026
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	26/05/2026
Recursos das inscrições indeferidas	27 a 29/05/2026
Homologação das inscrições	1º/06/2026



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
Secretaria de Administração

Data provável de Realização das provas escritas	21/06/2026
Divulgação do Gabarito Preliminar	22/06/2026
As demais datas serão informadas por edital.	

II – As inscrições deverão ser realizadas através do acesso ao link específico para este fim, disponibilizado na internet, no site www.premierconcursos.com.br, no período de **11 a 20 de maio de 2026**, a qualquer hora, desde que feita impreterivelmente até às 23h e 59min do último dia das inscrições. Após este prazo as inscrições não serão mais aceitas.

III – Os procedimentos a serem adotados na realização da inscrição constam no inteiro teor do Edital nº 01/2026, de 10 de abril de 2026, mais especificamente nos itens 4.2, 4.3, 4.4 e 4.5 do Edital.

IV – Todas os pedidos de inscrição já recebidos por meio do preenchimento do formulário de inscrição, com o devido pagamento tempestivo da taxa de inscrição, através do boleto gerado no site da empresa, serão validadas junto ao novo prazo de deferimento das inscrições (vide cronograma acima), devendo o candidato guardar seu comprovante de pagamento, para em caso de ocorrer alguma inconsistência, ter a possibilidade de ser resolvida durante o novo prazo de recursos divulgado.

V – Considerando que o primeiro prazo de inscrições e a respectiva data para pagamento do boleto já se encerraram, todos aqueles que, porventura, tenham preenchido o formulário, mas não efetuado o pagamento do boleto nesse primeiro momento, poderão, se assim desejarem, preencher novamente o formulário e emitir um novo boleto para pagamento da taxa, conforme o novo cronograma acima.

VI – Mais informações poderão ser obtidas no mural da Prefeitura Municipal, sito à R. Pinto Bandeira, 671, Centro, Herval, RS, e nos sites www.herval.rs.gov.br e www.premierconcursos.com.br (em caráter meramente informativo).

Herval, RS, 08 de maio de 2026.

CELSO VIEIRA SILVEIRA
Prefeito Municipal